



Ministério da Educação
ESCOLA SECUNDÁRIA Dr. JOSÉ AFONSO - SEIXAL



CÓDIGO 401481
Av. José Afonso - Arrentela - 2840-736 Seixal
Tel. 212276600 E-mail:esjafonso@gmail.com

A SALA DE ESTUDO É SUA! RESPEITE AS REGRAS E O REGULAMENTO!



ESPAÇO:

A sala de estudo é um espaço educativo, de estudo e de trabalho dos alunos. Funciona como um espaço aberto, de acesso livre e voluntário, onde os alunos podem encontrar docentes de diferentes disciplinas. A sala encontra-se equipada com computador com ligação à internet.

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

A divulgação do funcionamento da sala de estudo será feita na página eletrónica da escola e, através dos Diretores de Turma, junto dos Encarregados de Educação e alunos. O presente regulamento constará, também, na página da escola.

Funciona no pavilhão C (piso superior) e o horário de funcionamento, com as respetivas disciplinas, encontra-se afixado na porta da sala.

A sala de estudo é coordenada por um docente, nomeado pelo Diretor, e insere-se no conjunto de respostas educativas, do Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA), que a escola proporciona.

OBJETIVOS:

São objetivos da sala de estudo a serem desenvolvidos com os alunos, pelos docentes que nela exercem funções:

- Orientar e apoiar a realização de trabalhos escolares;
- Esclarecer dúvidas;
- Promover o desenvolvimento de hábitos e métodos de organização e de trabalho, e de estudo autónomo;
- Desenvolver o sentido de responsabilidade;
- Disponibilizar um ambiente propício ao estudo.

ALUNOS:

Deveres dos alunos na sala de estudo:

- Não comer;
- Não perturbar com barulho (incluindo telemóveis);
- Respeitar as chamadas de atenção e as instruções dadas pelos professores e assistentes operacionais;
- Utilizar corretamente os recursos disponibilizados;
- Zelar pelo material, limpeza e asseio da sala.

O não cumprimento das regras/deveres por parte dos alunos implicará o abandono da sala de estudo.

PROFESSORES:

Os professores com horário atribuído na sala de estudo devem:

- Apoiar os alunos ao nível de técnicas e métodos de estudo, pesquisa/consulta bibliográfica, trabalho de grupo/trabalho de projeto e conteúdos programáticos na sua área de lecionação;
- Apoiar os alunos na realização de trabalhos escolares;
- Registrar, em documento próprio, as atividades desenvolvidas e presenças dos alunos;
- Supervisionar as atividades realizadas pelos alunos;
- Informar o coordenador da sala de estudo de ocorrências que considere relevantes;
- Zelar pela correta utilização dos equipamentos e recursos disponíveis.

AVALIAÇÃO

O funcionamento da sala de estudo será objeto de monitorização através de um relatório elaborado pela coordenadora do espaço, em articulação com a coordenadora do CAA.

A Coordenadora da Sala de Estudo

Ana Garcia

A Coordenadora do CAA

Paula Gomes